



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO LESTE MINEIRO
Ata da 37ª reunião, realizada em 4 de julho de 2008

1 Aos quatro dias de julho de 2008, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Leste
2 Mineiro (URC Leste Mineiro) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), em Resplendor, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros
4 efetivos e suplentes: a presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Walter Luiz Bianor
5 Alencar, Rodrigo Vargas Amaral, Jurair Cabral de Lacerda, Walter Renato dos
6 Santos, Edicleusa Velloso Moreira, Pedro Luís Ribeiro / Marco Antônio Astolfi
7 Diniz Rodrigues, Raimundo Rodrigues Pereira, Alice Lorentz de Faria Godinho /
8 Cláudia Diniz Pinto Coelho, Alexandre Sylvio Vieira da Costa, Afonso Majewski; e
9 Fernando Viceconte Duarte / Luciana Seixas Sampaio, representantes do município
10 da área de abrangência da URC onde foi realizada a sessão. **1) HINO NACIONAL.**
11 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente Cleide Izabel
12 Pedrosa de Melo declarou aberta a 37ª sessão da Unidade Regional Colegiada do
13 Leste Mineiro e registrou agradecimentos pela presença dos conselheiros e a
14 hospitalidade da cidade de Resplendor. O prefeito Fernando Viceconte Duarte
15 destacou a importância deste momento para o município com a realização da reunião
16 da URC e defendeu a união de esforços para a proteção do planeta em prol da atual e
17 das futuras gerações. Em seguida, foi feita apresentação cultural de crianças da
18 Escola Coronel José Pereira de Jesus. **3) COMUNICADOS DOS**
19 **CONSELHEIROS. Exposição Agropecuária.** O conselheiro Raimundo Rodrigues
20 Pereira lembrou da inauguração, amanhã, da 39ª Exposição Agropecuária de
21 Governadores Valadares e convidou a todos para participarem. **Seminário sobre**
22 **responsabilidade social.** O conselheiro Marco Antônio, da Fiemg, informou que no
23 dia 14 de agosto será realizado um seminário sobre responsabilidade social, das 8h
24 às 18h, no auditório da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg),
25 em Governador Valadares, e convidou a todos para participarem. **Frequência nas**
26 **reuniões.** O conselheiro Marco Antônio Astolfi Rodrigues cobrou providências do
27 Sisema em relação ao cumprimento do regimento interno no caso específico das
28 ausências consecutivas de conselheiros nas reuniões da URC. **Comitê do Rio**
29 **Mucuri.** A conselheira Edicleusa Velloso Moreira manifestou a satisfação pela
30 aprovação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mucuri. **Posse de conselheiro.**
31 A URC Rio das Velhas deu boas-vindas ao conselheiro Alexandre Sylvio Vieira da
32 Costa, que tomou posse nesta sessão. **4) PROCESSO ADMINISTRATIVOS DE**
33 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO AD REFERENDUM. 4.1) Prefeitura Municipal**
34 **de Coronel Fabriciano. Canais para drenagem. Coronel Fabriciano/MG.**
35 **COPAM/PA 15963/2006/002/2008.** Licença referendada por unanimidade nos
36 termos do parecer técnico e controle processual, com inclusão da seguinte
37 condicionante: “Verificar se haverá necessidade de interferir em recurso hídrico para

38 captação de água a ser utilizada na aspersão de vias durante as obras. Caso haja
39 intervenção, obter outorga junto à Supram Leste Mineiro.” **5) PROCESSO**
40 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA AD**
41 **REFERENDUM. 5.1) Aeroporto Municipal Coronel Altino Machado.**
42 **Prefeitura Municipal de Governador Valadares. Aeroporto. Governador**
43 **Valadares/MG. COPAM/PA 01207/2004/001/2008.** Licença referendada por
44 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **6) PROCESSOS**
45 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PRÉVIA. 6.1) Instituto de**
46 **Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais. Fazenda Santa Clara.**
47 **Piscicultura em tanque-rede. Nanuque/MG. COPAM/PA 18054/2007/001/2007.**
48 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
49 processual. **6.2) SPE Santa Cruz Energia S.A. PCH Santa Cruz. Barragens de**
50 **geração de energia – Hidrelétrica. Santa Maria do Suaçuí/MG. COPAM/PA**
51 **01584/2003/001/2004.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
52 técnico e controle processual, com inclusão da seguinte condicionante: “Realizar
53 reunião pública no município de Virgolândia.” A Supram Leste Mineiro declarou
54 nesta sessão o posicionamento favorável ao deferimento da Licença Prévia, em
55 complementação ao parecer técnico, que à época de sua elaboração não foi
56 conclusivo. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PRÉVIA E**
57 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 7.1) Estação de Tratamento de Esgotos (ETE).**
58 **Tratamento de esgotos sanitários. Teófilo Otoni/MG. COPAM/PA**
59 **02523/2004/001/2007.** Licenças concedidas por unanimidade nos termos do parecer
60 técnico e controle processual. **7.2) Prefeitura Municipal de Governador**
61 **Valadares (Pavimentação, extensão, trecho bairro Nova Vila Bretas. Canais**
62 **para drenagem. Governador Valadares/MG. COPAM/PA 15647/2007/001/2008.**
63 Licenças concedidas por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
64 processual, com nova redação para a condicionante nº 1: “Implantar a coleta seletiva
65 atendendo à população local e realizar o treinamento dos funcionários.” **8)**
66 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**
67 **8.1) ABC Energia Ltda. PCH Inhapim. Barragens de geração de energia –**
68 **Hidrelétricas. Inhapim/MG. COPAM/PA 01307/2002/003/2007.** Licença
69 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **8.2)**
70 **Companhia Vale do Rio Doce. Alteamento da barragem do Itabiruçu.**
71 **Barragem de contenção de rejeitos. Itabira/MG. COPAM/PA**
72 **00119/1986/081/2005 (Pedido de alteração de condicionantes).** Aprovada por
73 unanimidade a alteração de condicionantes nos termos do parecer técnico. Os prazos
74 para atendimento das condicionantes n.ºs 4 e 5 ficam alterados, respectivamente: “90
75 (noventa) dias a partir da notificação da concessão da licença.”; e “6 (seis) meses a
76 partir da notificação da concessão da licença.” **8.3) Prefeitura Municipal de Bom**
77 **Jesus do Galho. Diques de proteção de margens de curso d’água. Bom Jesus do**
78 **Galho/MG. COPAM 10398/2007/002/2008.** Licença concedida por unanimidade
79 nos termos do parecer técnico e controle processual. **8.4) Unigal Ltda. Ampliação.**
80 **Galvanoplastia. Ipatinga/MG. COPAM/PA 00296/2000/004/2007.** Licença

81 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. 9)
82 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**
83 **CORRETIVA. 9.1) Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés. Abate de animais de**
84 **médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos,**
85 **muare etc.). Resplendor/MG. COPAM/PA 01108/2008/001/2008. Licença**
86 **concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. O**
87 **conselheiro Rodrigo Vargas Amaral registrou abstenção de voto neste processo. 10)**
88 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1)**
89 **ArcelorMittal Inox Brasil S/A. Siderurgia e elaboração de produtos**
90 **siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Timóteo/MG.**
91 **COPAM/PA 00014/1985/088/2008. Licença concedida por unanimidade nos termos**
92 **do parecer técnico e controle processual. 10.2) Mineração Canaã Indústria e**
93 **Comércio Ltda. Lavra subterrânea com tratamento a úmido (pegmatitos e**
94 **gemas). Itabira/MG. COPAM/PA 00673/2004/004/2008. Licença concedida por**
95 **unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. 10.3) Prefeitura**
96 **Municipal de Caratinga. Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos**
97 **urbanos. Caratinga/MG. COPAM/PA 00232/1992/009/2007. Licença concedida**
98 **por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. 11)**
99 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
100 **CORRETIVA. 11.1) Fermag - Ferritas Magnéticas Ltda. Fabricação de outros**
101 **artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico**
102 **superficial, exclusive móveis. Itabira/MG. COPAM/PA 11743/2005/001/2008.**
103 **Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle**
104 **processual. 11.2) Frigorífico Brasília Ltda. Abate de animais de médio e grande**
105 **porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muare etc.).**
106 **Carlos Chagas/MG. COPAM/PA 11843/2004/003/2007. Licença concedida por**
107 **unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. 11.3) Posto**
108 **Marfim Ltda. Posto revendedor. João Monlevade/MG. COPAM/PA**
109 **03341/2001/001/2001. Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer**
110 **técnico e controle processual. 11.4) Wesley Anelino de Carvalho. Comércio**
111 **varejista de combustíveis e lubrificantes, exclusive gás liquefeito de petróleo.**
112 **Braúnas/MG. COPAM/PA 03955/2001/001/2001. Licença concedida por**
113 **unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. 12)**
114 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE**
115 **OPERAÇÃO. 12.1) ArcelorMittal Inox Brasil S/A. Siderurgia e elaboração de**
116 **produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa.**
117 **Timóteo/MG. COPAM/PA 00014/1985/089/2008. Licença revalidada por**
118 **unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. 12.2) Pedreira**
119 **São João Ltda. Extração de rocha para produção de britas com ou sem**
120 **tratamento. Alpercata /MG. COPAM/PA 00184/1997/004/2007. Licença**
121 **concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. 13)**
122 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE ALTERAÇÃO DE**
123 **CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 13.1)**

124 **Edinaldo Carvalho Valente. Suinocultura (ciclo completo). Mantena/MG.**
125 **COPAM/PA 6230/2004/001/2007.** Aprovada por unanimidade a alteração de
126 condicionantes nos termos do parecer técnico. A condicionante n.º 6 passa a ter a
127 seguinte redação: “Consulta formal ao Corpo de Bombeiros sobre a necessidade de
128 apresentar projeto de prevenção e combate a incêndio (protocolo de ofício), com a
129 adoção dos procedimentos recomendados pelo Corpo de Bombeiros.” A
130 condicionante n.º 9 passa a ter a seguinte redação: “Implantar sistema de fossa
131 séptica e filtro anaeróbico para tratamento dos efluentes sanitários.” **13.2) Poly**
132 **Escolar Indústria e Comércio Ltda. Fabricação de móveis de metal com**
133 **tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão. João**
134 **Monlevade/MG. COPAM/PA 03977/2005/001/2005.** Alteração de condicionantes
135 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico. O prazo para
136 atendimento da condicionante n.º 1 fica alterado para “anualmente”. A
137 condicionante n.º 5 passa a ter a seguinte redação: “Apresentar laudo de avaliação de
138 efluentes atmosféricos gerados no setor de tratamento térmicos, com os parâmetros
139 mínimos de NOX e material particulado. Prazo: anualmente.” O prazo para
140 atendimento da condicionante n.º 9 fica alterado para “anualmente”. **14)**
141 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.**
142 **14.1) Indústria e Comércio de Colchões Vale do Aço Ltda. Fabricação de**
143 **artigos de colchoaria. Caratinga/MG. COPAM/PA 458/2000/004/2004.**
144 Indeferido por unanimidade o pedido de reconsideração, nos termos do parecer
145 jurídico. **14.2) Transprata Ltda. Postos revendedores, postos de abastecimento,**
146 **instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. São**
147 **Domingos do Prata/MG. COPAM/PA 02724/2004/001/2004.** Processo baixado
148 em diligência para conclusão do parecer jurídico, conforme orientação da Supram
149 Leste Mineiro. **15) ASSUNTOS GERAIS. Audiência pública expansão da**
150 **Usiminas.** A conselheira Claudia Diniz Pinto Coelho solicitou resposta aos ofícios
151 encaminhados pela Fundação Relictus solicitando audiência pública relativa à
152 expansão da Usiminas. O superintendente da Supram Leste, Dorgival da Silva,
153 informou que a solicitação de audiência foi acatada e será realizada na próxima
154 semana uma reunião com a empresa para que sejam acertados a data e demais
155 detalhes. **Registro de redução de multa.** O conselheiro Marco Antônio Astolfi
156 Diniz Rodrigues manifestou que não foi registrado no processo relativo ao
157 empreendimento Colchões Vale do Aço a redução da multa, conforme aprovado pela
158 URC, segundo o conselheiro, na reunião realizada em Sabinópolis. **Atas de reuniões**
159 **da URC Leste Mineiro.** O conselheiro Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues
160 cobrou a disponibilização pela Supram das atas de reuniões da URC que ainda não
161 foram apresentadas para aprovação. **Custeio de despesas dos conselheiros.** A
162 conselheira Alice Lorentz de Faria Godinho solicitou avaliação quanto à
163 possibilidade de custeio pelo Sisema das despesas com deslocamento e hospedagem
164 dos conselheiros representantes da sociedade civil nas reuniões das URCs. A
165 presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo informou que será levada moção ao
166 secretário-adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Shelley de

167 Souza Carneiro. **ENCERRAMENTO.** A presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo
168 agradeceu a presença de todos os presentes e à Prefeitura de Resplendor e, não
169 havendo outros assuntos a serem tratados, declarou encerrada a sessão, da qual foi
170 lavrada esta ata.

171

172

173

174

175

176

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo